**Decreto nº 31/2017, de 28 de agosto de 2017.**

**NOMEIA MEMBROS DA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei Municipal 470/2001, de 06 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE de Timbó Grande –SC, compostas pelos seguintes membros.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

Nelci Xavier Leite (titular)

Fábio Junior Oliveira dos Santos (suplente)

**II – Representante dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:**

Leonardo Augusto Oliveira Xavier (titular)

Neuza Antunes Bauler (suplente)

Jenifer Christine Tortato (titular)

Janete de Souza Hoffmann (suplente)

**III- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Idalino Donizete da Silva (titular)

Rosilda Aparecida de Mello (suplente)

Karoline Souza dos Santos (titular)

Eliane Aparecida Arconti Binatti (suplente)

**IV- Representantes da sociedade civil**

Ivete Massaneiro (titular)

Jucelei Souza (suplente)

Andriely Stelzner Ramos (titular)

Fabiana Oliveira dos Santos (suplente)

**Art. 2º** - O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** - O Conselho de Alimentação Escolar, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

**Parágrafo Único** - Os representantes do Poder Executivo e os suplentes não poderão assumir a Presidência do Conselho de Alimentação Escolar.

**Art. 4º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 29 de agosto de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ GUEDES MARTIOL**

**Secretário de Educação, Cultura e Desporto**

**Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 28 de agosto de 2017.